



ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 63/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS E SERVIÇO DE CAMINHÃO HIDROJATO CONFORME A NECESSIDADE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NO EDITAL, CAPÍTULO VIII, DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ONDE SE LÊ:

“8.1.3 - Qualificação Técnica

8.1.3.1 – Atestado de capacidade técnica operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo comprovar que a empresa licitante já forneceu os itens/prestou os serviços, de forma satisfatória, compatível com a característica, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação.

8.1.3.2 – O atestado deverá conter a identificação do signatário, ser apresentado em papel timbrado da empresa ou órgão declarante, claramente identificada a razão social, o endereço e o CNPJ do licitante.”

LEIA-SE:

“8.1.3 - Qualificação Técnica

8.1.3.1 – Para o itens que se referem a limpeza de caixa d'água:

8.1.3.1.1 – Atestado de capacidade técnica operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo comprovar que a empresa licitante já forneceu os itens/prestou os serviços, de forma satisfatória, compatível com a característica, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação.

8.1.3.1.2 – O atestado deverá conter a identificação do signatário, ser apresentado em papel timbrado da empresa ou órgão declarante, claramente identificada a razão social, o endereço e o CNPJ do licitante.

8.1.3.2– Para os demais itens:

8.1.3.2.1 – Atestado de capacidade técnica operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo comprovar que a empresa licitante já forneceu os itens/prestou os serviços, de forma satisfatória, compatível com a característica, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, devidamente registrado no órgão



competente.

8.1.3.2.2 – O atestado deverá conter a identificação do signatário, ser apresentado em papel timbrado da empresa ou órgão declarante, claramente identificada a razão social, o endereço e o CNPJ do licitante.

8.1.3.2.3 – Indicação do Responsável Técnico pela execução dos serviços e seu registro no Conselho de Classe;

8.1.3.2.4 – Comprovação do vínculo do Responsável Técnico com a empresa; A comprovação do vínculo profissional dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil) e contrato de trabalho;

II – No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;

III – No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório.

8.1.3.2.5 - Apresentação da Licença de Operação Ambiental - LAO para transporte de efluentes, emitida pela Fundação do Meio Ambiente – FATMA;

8.1.3.2.6 - Apresentação da Licença de Operação Ambiental - LAO para destino final de dejetos, emitida pela Fundação do Meio Ambiente – FATMA ;

8.1.3.2.7 – Alvara sanitário de funcionamento;

8.1.3.2.8 – Comprovação de possuir Estação de Tratamento para descarte de dejetos, com os seguintes documentos para os serviços de limpeza de fossa e caminhão hidro jato, ou Contrato com Estação devidamente licenciada:

8.1.3.2.8.1 - Licença de Operação Ambiental – LAO da Estação de Tratamento;”

NOVA DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 31/08/2018 até às 14h00min.

NOVA DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA: 31/08/2018 às 14h30min.

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br, no Link LICITAÇÕES.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Governador Celso Ramos, 16 de Agosto de 2018.

ALCIDES PEREIRA
Secretário de Administração